



PORTARIA Nº 180/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de Brinquedos Pedagógicos e Educativos para formação e manuseio de crianças, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de Brinquedos, jogos, material Pedagógicos, Educativos e terapêutico para uso exclusivo dos profissionais Terapeuta Ocupacional e Psicólogas em atendimento a crianças e adolescentes, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS, Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária Municipal da Fazenda